



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) SARGENTO CRUZ

Solicitação nº.	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	23	02	2022	Duração da Viagem	2/5
Fim da Viagem	25	02	2022		

Excelentíssimo Senhor Presidente Wezer Lucarelli: Solicito diária e custeios nos dias 23 ao dia 25 deste mesmo mês, para ir a Campo Grande participar do seminário Estadual Legislativo  
Segue em Anexo a programação

Aquidauana/MS 18 02 2022

Solicitante 

Autorizo	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

**Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.**

**SEMINÁRIO  
ESTADUAL**

**LEGISLATIVO**

**UCVMS**

**UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MS**

**23, 24 e 25**

**FEVEREIRO DE 2022**

**CAMPO GRANDE MS**

**LOCAL**

**23/2/2022 INSCRIÇÕES NA  
SEDE UCVMS 9: H AS 17: H  
ADEPOL: R ROBISON BENEDITO  
MAIA 321 CARANDÁ BOSQUE!**

**PÚBLICO ALVO**

Presidente de Câmaras, vereadores, Prefeitos, Vice Prefeitos, chefe de gabinete, Secretários, Diretores, Servidores Públicos, dos Poderes EXECUTIVO E LEGISLATIVO, Assessores Jurídico, Contadores, Controladores, Assessores Parlamentares, e Demais Servidores Públicos e Equiparados da Administração Direta ou Indireta que estejam atuando no Objetivo do Estudo. Bem como, os Agentes políticos e Municipais

**PALESTRANTE**

**TEMA**

**GLAUCIO HASHIMOTO** DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO TCE/MS JUNTO COM OS CONTADORES CAMILO SOARES E ROBERTO SILVA



**24/02/2022 DAS 9H às 12H  
O QUE MUDA COM O  
NOVO FUNDEB**

**DR HUMBERTO LAPA FERRI**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**



**24/02/2022 DAS 14H às 17H  
DOS CRIMES CONTRA A  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**SÉRGIO NOGUEIRA**  
VEREADOR, PROFESSOR, BACHAREL EM TEOLOGIA, MESTRE EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO E PASTOR BATISTA A MAIS DE VINTE ANOS



**25/02/2022 DAS 09H ÀS 12H  
POLÍTICA PÚBLICA SOBRE  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**BANCO DO BRASIL**

**Ag 3496-7  
CC-1446-X**

**INVESTIMENTOS  
DAS CÂMARAS  
NÃO FILIADA 250  
FILIADA 350**



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**

ESTADO DO PARANÁ

**MPMS**  
Ministério Público



TRIBUNAL DE CONTAS



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: **Gilberto Barbosa da Cruz**

**Senhor Presidente;**

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador **Gilberto Barbosa da Cruz**, com data de 23 a 25 de fevereiro de 2022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de seminário estadual legislativo promovido pela UCV.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Gilberto Barbosa da Cruz**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 22 de fevereiro de 2022.

**Marcello Augusto F. S. Portocarrero**

**Assessor Jurídico**

**(assinado digitalmente)**





22/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:14:53  
012300123 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA  
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/02/2022
NR. DOCUMENTO	550.123.000.013.159
VALOR TOTAL	1.652,40

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ  
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 13.159-8

NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096

=====

NR. AUTENTICACAO 7.3B4.538.A94.62C.07D

Transação efetuada com sucesso por: JE692615 WEZER A RODRIGUES.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 03/09/22

REGISTRADO SOB Nº 39/2022

HORÁRIO: 11:59h

FUNICIONÁRIO: [Assinatura]

SOLICITANTE  
VEREADOR (A) SARGENTO CRUZ - MDB

Relatório de Viagem nº. 02 2022

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	EVF-8872	22/02	10:00 h	25/02	17:00 h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE - MS - Na Sede da ADEPOL	SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES UNIÃO DAS CÂMARAS

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.  
Foram abordados vários assuntos, entre eles "O que muda com o novo FUNDEB" com os palestrantes, Promotor de Justiça Dr Roberto Silva Pereira – TCE/MS e Marcos Camillo Soare – TCE/MS, Tema "Dos crimes contra a Administração Pública" com o palestrante Dr Humberto Lapa Ferri – Promotor de Justiça – MP/MS e Tema "Políticas Públicas sobre crianças e adolescentes com o palestrante Vereador Pastor Sérgio Nogueira.

[Assinatura]  
Ver. Sargento Cruz - MDB

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2016: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota  
**00031354**

Data e Hora de Emissão  
**25/02/2022 09:28:04**

Código de Verificação  
**d9e2ccef**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **ALQUIMIA HOTEL LTDA**  
CPF/CNPJ: **36.824.803/0001-08** Inscrição Municipal: **0006539400-6**  
Endereço: **AVENIDA AFONSO PENA, Nº1413 - BAIRRO CENTRO - CEP:79005-000**  
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **GILBERTO BARBOSA DA CRUZ**  
CPF/CNPJ: **437.308.091-72**  
Endereço: **RUA MARIO GUERREIRO, Nº736 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - CEP:79200-000**  
Município: **AQUIDAUANA** UF: **MS** E-mail: **reservas@alkimiahotel.com.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: DATA DE ENTRADA DIA 23 E SAÍDA DIA 25 DE FEVEREIRO

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	DESPESAS COM HOSPEDAGENS	1	126,00	126,00

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

PIS (0,0000%): **R\$ 0,00**    COFINS (0,0000%): **R\$ 0,00**    INSS (0,0000%): **R\$ 0,00**    IR (0,0000%): **R\$ 0,00**    CSLL (0,0000%): **R\$ 0,00**

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 126,00**

Valor Total das Deduções: **R\$ 0,00**    Base de Cálculo: **R\$ 126,00**    Alíquota: **4,02%**    Valor do ISS: **R\$ 5,06**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

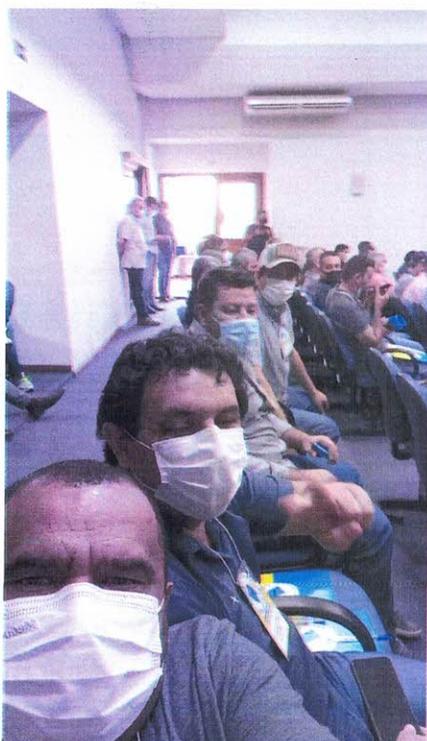
Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2022  
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR  
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,02%.  
CNAE: 551080101

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS  
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.  
Descrição da Atividade: Hotéis





**SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES UNIÃO DAS CAMARAS  
EM CAMPO GRANDE NO PERÍODO DE 22 A 25 DE FEVEREIRO/2022.**







# Certificado



A União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, **UCVMS**, usando das prerrogativas estatutárias, confere o presente Certificado a **GILBERTO BARBOSA DA CRUZ** pela participação no **SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES**, na cidade de **CAMPO GRANDE/MS**, nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2022, com duração de nove (09) horas/aula.

**JEOVANI VIEIRA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA UCVMS

**Sheila Fernanda de Souza Chaveiros**  
PRESIDENTE

# **DIAS 23, 24 e 25 DE FEVEREIRO DE 2022/CAMPO GRANDE – MS**

**PALESTRANTE: ROBERTO SILVA PEREIRA – TCE/MS.**

**MARCOS CAMILLO SOARE – TCE/MS.**

**TEMA: “O QUE MUDA COM O NOVO FUNDEB”.**

**PALESTRANTE: DR. HUMBERTO LAPA FERRI – PROMOTOR DE JUSTIÇA - MPMS.**

**TEMA: “DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”.**

**PALESTRANTE: VEREADOR PASTOR SÉRGIO NOGUEIRA.**

**TEMA: “POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.”**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**CONTROLE INTERNO**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2 e ½ diárias ao Vereador Sargento Cruz.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para participação no seminário estadual legislativo, promovido pela UCVMS, no período de 23 a 25 de fevereiro;
- Relatório de viagem;
- Comprovante de gastos;
- Laudo fotográfico do comparecimento;
- Certificado de participação no evento.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**CONTROLE INTERNO**

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 03 de março de 2022.

---

Francisco Carlos Ortiz  
Controlador Interno